



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO      Nº 081/99

PROJETO DE LEI Nº 099/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões, **Ordinária** e **Extraordinárias** e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

**SUMULA:** Denomina de *Gervásio de Oliveira*, o Campo de Futebol existente no núcleo habitacional Adriano Corrêa, como específica.

Art. 1º - Denomina de *GERVÁSIO DE OLIVEIRA*, o Campo de Futebol existente na Avenida Serra Lagoa Bonita, núcleo habitacional Adriano Corrêa, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de setembro de 1999.

1943 1944

APUCARANA

*[Handwritten signatures and scribbles on lined paper]*